



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 68/SACOM

Unai (MG), 16 de maio de 2018.



Senhor Vereador,

Considerando a aprovação, pelo plenário desta Câmara Municipal de Unaí, do Parecer n.º 156/2018 desta Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, favorável à Mensagem n.º 55/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, a qual justifica a não execução da Emenda n.º 21 à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018 (Lei Municipal n.º 3.130, de 21/12/2018), de sua autoria, notifico Vossa Excelência para, no prazo de 2 (dois) dias, indicar o remanejamento da programação cujo impedimento foi considerado insuperável, nos termos do aludido parecer, que pode ser acessado no site desta Casa de Leis (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL).

Atenciosamente,


VEREADOR TIÃO DO RODO
Presidente da Comissão

R E C E B I

Em 18 de 05 de 2018
Ilton Campos

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Ilton Campos
Unaí – Minas Gerais